



1º Alteração
Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel – 2026
Nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Unidade Orgânica	Cargo /Carreira /Categoria Interna (descrição de cada no fim da tabela)	Área Funcional	Comissão de Serviço		Nomeação Política	Postos de Trabalho											Obs:	
						Contrato por Tempo Indeterminado							Contrato a Termo					
			Ocupado	Cativo		Vago	Mobilidade Interna		Cedência de Interesse Público	Criar	Total:	Ocupa dos	Criar	Total:				
No Serviço	Noutro Serviço																	
Divisão de Administração e Finanças	Chefe da Divisão	---		1									1			0		
Sub-Unidade Orgânica Tesouraria	Coordenador Técnico	Tesoureiro					1						1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					1						1			0		
Sub-Unidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Apoio.	Técnico Superior	Arquivo					1						1			0		
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1						1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					3		1			5	9			0	2 Mob; 2 Concurso	
	Assistente Operacional	Auxiliar Turismo					1						1			0		
		Auxi. de Serv. Gerais					5						5			0		
	Telefonista						1						1			0		
Sub-Unidade Orgânica de Recursos Humanos	Técnico Superior	Gestão Recursos H.					1						1			0		
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1						1			0		
Sub-Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Técnico Superior	Humanidades					1						1			0		
Sub-unidade de planeamento económico, aprovisionamento, contratação pública e controlo de gestão	Técnico Superior	Gestão Administração					1		1				1			0	Licença s/ vencim.	
		Administração Pública											1			0		
		Terapia Ocupacional					1						1			0		
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1						1			0		
		Gestão					1						1			0		
	Técnico Superior	Contabilidade						1					1			0	Chefe Divisão	
		Economia						1					1			0	Mob Externa	
	Assistente Técnico	Administrativo					2						2			0		
		Total da Divisão:	0	1	0	0	23	3	0	1	0	0	5	33	0	0	0	
Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Município Saúde e Bem Estar Animal, Águas e Saneamento.	Chefe da Divisão	---		1												0		
Sub-Unidade Orgânica de Licenciamento Urbanístico	Técnico Superior	Arquiteto									1		1			0	Mobilidade Seia	
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1						1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					2						2			0		
	Fiscal Municipal	Fiscal					1						1			0		
Sub unidade Orgânica Atendimento ao Município	Coordenador Técnico	Chefe de secção					1											
Sub-Unidade Orgânica de Saúde e Bem Estar Animal	Técnico Superior	Médico Veterinário					1						1			0		
		Enfer. Veterinário					1						1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					1						1			0		
	Assistente Operacional	Auxi. de Serv. Gerais *					3						3			0		
Sub- Unidade Orgânica de Águas e Saneamento	Técnico Superior	Engenheiro Civil					1						1			0		
		Contabilidade					1						1			0		
	Coordenador Técnico	Chefe de secção										1						
	Assistente Técnico	Administrativo					2			1			3			0	Mobilidade Interna	
	Assistente Operacional	Leitor Cobrador de Consumos					3							3			0	
		Condutor de Máquinas Pesadas *					2							2			0	
		Trolha *					2							2			0	
		Total da Divisão:	0	1	0	0	22	0	0	1	1	0	1	24	0	0	0	
Divisão Obras Públicas, Ambiente e equipamentos	Chefe da Divisão	---		1														
Sub-Unidade Orgânica de Obras Públicas e Equipamentos	Técnico Superior	Eng. Téc. Civil					1							1			0	
		Engenheiro Civil											1	1			0	
		Engenheiro Eletrotéc.											1	1			0	
		Arquiteto					1							1			0	
		Eng. Topográfico SIG					1							1			0	
	Assistente Técnico	Desenhador					3							3			0	
		Topógrafo						1						1			0	Licença s/ vencim.
		Téc. Adjunto de Construção Civil					3							3			0	
	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral					1							1			0	
	Encarregado Operacional	Encarregado de Parques e Máquinas					1							1			0	
		Encarregado Operacional de Máquinas e Frota Automóvel																
		Encarregado Operacional de Manutenção de Edifícios						1										
		Asfaltador*					2							2			0	
	Assistente Operacional	Limpeza											9	9			0	4 Concurso
		Calceteiro*					1							1			0	
		Canalizador							1			1		2			0	Acordo Cedência Águas Zêzere Còa
		Cantoneiro *					7							7			0	
		Condutor de Máquinas Pesadas*					1							1			0	
		Coveiro*					1							1			0	
		Eletricista					1							1			0	
		Motorista Transportes Coletivos *					5							5			0	
		Tratorista*					1							1			0	
		Trolha*					4							4			0	
		Auxi. de Serv. Gerais *					11						9	20			0	4 Concurso
	Sub-Unidade Orgânica do Ambiente	Técnico Superior	Ciências Agrárias					1						1			0	
			Ambiente					2						2			0	
			Biologia						1						1			0
		Assistente Operacional	Jardineiro					1						1			0	
			Cantoneiro Limpeza					1						1			0	
	Marteleiro					1						1			0			
		Total da Divisão:	0	1	0	0	53	3	0	0	0	1	20	78	0	0	0	



1º Alteração
Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel – 2026
Nos termos da Lei n.º35/2014, de 20 de junho

Unidade Orgânica	Cargo /Carreira /Categoria Interna (descrição de cada no fim da tabela)	Área Funcional	Comissão de Serviço			Nomeação Política	Postos de Trabalho										Obs:	
							Contrato por Tempo Indeterminado						Contrato a Termo					
			Regime de Substituição	Ocupado	Criar		Ocupado	Cativo	Vago	Mobilidade Interna		Cedência de Interesse Público	Criar	Total:	Ocupados	Criar	Total:	
Divisão de Educação, Juventude e Desporto	Chefe da Divisão	---		1										1			0	
Unidade Orgânica de 3º Grau Desporto	Direção Intermédia de 3º Grau	Dirigente 3º Grau			1									1			0	
	Técnico Superior	Desporto					8							8			0	
	Assistente Técnico	Educação Física					3							3			0	
		Administrativo					3							3			0	
		Auxi. de Serv. Gerais					2							2			0	
		Vigilante de Crianças					1							1			0	
		Vigilante de piscinas											2	2			0	
Sub-Unidade Orgânica de Educação e Juventude	Assistente Operacional	Auxiliar Turismo					1							1			0	
		Inglês					1							1			0	
		---											1	1			0	
		Técnico Superior	Línguas e literaturas modernas					1						1			0	Chefe Divisão
			Gestão Autárquica				1							1			0	
			Português/Francês				1							1			0	
			Língua Portuguesa e estrangeira				2							2			0	
	Coordenador Técnico	Animação Sociocul.					1			1				2			0	Mobilidade Interna
		Chefe de Secção					1							1			0	
	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional					2			1				3			0	Mobilidade Interna
	Assistente Técnico	Assistente de Ação Educativa					2							2			0	
		Administrativo					4			2				6			0	Mobilidade Interna
	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa					42			1	1			44			0	Mob.Pinhel Trofa
		Motorista Transportes Coletivos											9	9			0	
		Cozinheiro					5							5			0	
		Vigilante de Crianças					3							3			0	
		Auxi. de Serv. Gerais					8						1	9			0	
		Total da Divisão:	0	1	1	0	91	1	0	5	1	0	13	113	0	0	0	
Divisão de Intervenção e Coesão Social	Chefe da Divisão	---		1										1			0	
Sub-Unidade Orgânica de Intervenção Social	Técnico Superior	Educação Social												0	1		1	
		Psicologia clínica					1							1			0	
		Ciências Sociais						1					1	2			0	Comissão Serviço; 1 Concurso
		Serviço Social						1						1	2		2	Chefe Divisão
	Técnico Superior	Ciências da Educação					1							1			0	
Sub-Unidade Orgânica de Coesão Social		Sociologia						1						1			0	Comissão Serviço
Assistente Técnico	Serviço Social					2	1				1		4			0	Acordo Cedência	
Assistente Técnico	Psicologia					1							1			0		
		Administrativo					1							1			0	
		Total da Divisão:	0	1	0	0	6	4	0	0	0	1	1	13	3	0	3	
Divisão de Cultura e Turismo	Chefe da Divisão	---			1									1			0	
Sub- Unidade Orgânica de Cultura	Técnico Superior	Biblioteca																
		Documentação					1							1			0	
		Animação Socioeduc					1							1			0	
		Museu					1							1			0	
		História					1							1			0	
		Música					2							2			0	
	Assistente Técnico	Conservação e Restauro					1							1			0	
		Téc. Prof. Biblio.					1							1			0	
	Assistente Operacional	Administrativo					1			1				2			0	Mobilidade Interna
		Encarregado Academia Música					1							1			0	
Sub-Unidade Orgânica de Turismo		Aux. Serv. Limpeza					2							2			0	
Técnico Superior	Auxiliar Ser. Gerais					3							3			0		
Coordenador Técnico	Turismo					1							1			0		
Assistente Técnico	Chefe de Secção								1				1			0	Mobilidade Interna	
	Administrativo					1							1			0		
Assistente Operacional	Ass. de Ação Educ.					1							1			0		
	Auxiliar Ser. Gerais					2							2			0		
		Auxiliar de Turismo					3							3			0	
		Total Unidade:	0	0	1	0	23	0	0	2	0	0	0	26	0	0	0	
Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil	Chefe da Divisão	---			1									1			0	
Sub-Unidade Orgânica de Planeamento Estratégico e Fundos Comunitários	Técnico Superior	Gestão								1				1			0	Mobilidade Interna
		Gestão Autárquica					1							1			0	
Sub-Unidade Orgânica de Proteção Civil	Comandante Operacional Municipal	---											1	1			0	
	Técnico Superior	---												0			0	
		Total da Divisão:	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	1	4	0	0	0	
Gabinete de Apoio à Presidência	---	Adjunta					1							1			0	
	---	Chefe de gabinete					1							1			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Gabinete de Apoio à Vereação	---	Secretários												0			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Gabinete Autárquico	Técnico Superior	Contabilidade					1							1			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Gabinete Jurídico	Técnico Superior	Consultor Jurídico						1						1			0	Chefe Divisão
		Direito					3	1				1		5			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	0	4	2	0	0	0	1	0	7	0	0	0	
Gabinete de Relações Públicas	Técnico Superior	Relações Públicas					1							1			0	
		Comu. Relaç. Públicas					1	1						2			0	Eleito local
		Design Multimédia					1							1			0	
		Publicidade e R. Públicas										1		1			0	
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	1	6	0	0	0	
Gabinete de Informática	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Espec. Sist. Tecn. Info.					1				1			2			0	Comissão de Serviço
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Tec. Sist. Tecn. Info.					1							1			0	
		Total Gabinete:	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	
Polícia Municipal	Polícia Municipal	---												0			0	
		Total Polícia:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Total Geral:	0	5	3	2	231	14	0	10	3	3	42	311	3	0	3	

CARATERÍSTICAS GENÉRICAS de CADA POSTO de TRABALHO

TÉCNICO SUPERIOR: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

ASSISTENTE TÉCNICO - COORDENADOR TÉCNICO:Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade;

ASSISTENTE TÉCNICO: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços;

ASSISTENTE OPERACIONAL - ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL: Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão;

ASSISTENTE OPERACIONAL - ENCARREGADO OPERACIONAL: Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos;

ASSISTENTE OPERACIONAL: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO: planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes;

TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO: Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes;

POLÍCIA MUNICIPAL: Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; fazer vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização.

* 20 postos de trabalho com exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, conforme no disposto do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro (Coveiro, tratorista, trolha, asfaltador, calceteiro, cond.máq, cantoneiro, motorista transportes coletivos. E aux. ser. Gerais), podendo ser pago a outros trabalhadores da carreira ass. operacional, quando executem funções consideradas de especial penosidade e insalubridade.